

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento elaborado pelo chefe do órgão interessado, cujo objeto a ser contratado deve ser compatível com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da LLC, quando existir, e com as leis orçamentárias.

Adicionalmente, o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCM/GO, especifica as informações mínimas que deve conter o DFD, as quais serão detalhadas nostópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LASTÊNIA FERNANDES DE CARVALHO, NO MUNICÍPIO DE URUAÇU/GO.

1- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1- Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de execução de serviços de reforma da Escola Municipal Professora Lastênia Fernandes de Carvalho, localizada no Município de Uruaçu/GO, abrangendo a supressão de árvores, demolições, implantação de drenagem pluvial, ampliação de calçadas, construção de arquibancada, execução de nova cobertura, instalação de tubulação em PVC e pintura geral da edificação e da quadra poliesportiva.

As condições atuais da unidade escolar comprometem a segurança, a circulação e a adequada utilização dos espaços, especialmente em razão da deficiência no sistema de drenagem, do desgaste da cobertura existente, da insuficiência das áreas de circulação externa e da necessidade de recuperação dos ambientes e da quadra.

A execução das intervenções previstas é necessária para garantir melhores condições de acessibilidade, mobilidade, conforto e segurança aos alunos, servidores e demais usuários da escola, além de prevenir danos à edificação decorrentes do acúmulo de águas pluviais e do estado de conservação das estruturas existentes.

Dessa forma, a contratação visa promover a modernização e requalificação da infraestrutura da unidade escolar, assegurando a preservação do patrimônio público, o adequado funcionamento das atividades educacionais e a melhoria das condições de uso da escola, em benefício de toda a comunidade escolar.

1.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há.

2- INFORMAÇÕES GERAIS

2.1- Data prevista para conclusão do processo

A data prevista para a conclusão da obra é de 2 (dois) meses.

2.2- Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LASTÊNIA FERNANDES DE CARVALHO, NO MUNICÍPIO DE URUAÇU/GO.

2.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação:

Média

2.5- Prazo de vigência da contratação

O prazo de vigência da contratação é de até **4 (quatro) meses**, contados da emissão da ordem de serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6- Prazo de Entrega/ Execução

O prazo de Execução/entrega é de até **2 (dois) meses**, segundo cronograma físico -financeiro anexo, contados da emissão da ordem de serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7- Local, data e horário da Entrega/Execução

Os dados referentes ao local de prestação dos serviços encontram-se detalhados no Projeto Básico.

3- SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LASTÊNIA FERNANDES DE CARVALHO, NO MUNICÍPIO DE URUAÇU/GO.	SV	01	R\$ 366.517,52	R\$ 366.517,52
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 366.517,52

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretária Municipal de Educação

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: EUNICE APARECIDA DE FARIA

Uruaçu - GO, 09 de abril de 2026.

EUNICE APARECIDA DE FARIA
Secretária Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação

FERNANDA BARBOSA SILVA
Arquiteta Urbanista
CAU: A282095-1